



DECRETO Nº 115, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1055, no dia 04/10/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.521,97.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.521,97 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | |
|--|---------------|
| 7494 – 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ 31.880,51 |
| 7496 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL | R\$ 54.085,44 |
| 7497 – 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ 5.533,18 |
| 7495 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL | R\$ 8.022,84 |
| SUTOTAL | R\$ 99.521,97 |
| TOTAL | R\$ 99.521,97 |

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o recurso transferido para o pagamento do Piso da Enfermagem, conforme Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 03 de outubro de 2023.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

